
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0332, DE 26 DE MAIO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, em favor da Assembleia Legislativa do Estado.

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.974, de 31/05/95

DOE nº 28.083, de 06/11/1995.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ